



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

COORDENADORIA DE PRIMEIRO GRAU

INQUERITO CIVIL N° 001807.2013.05.000/7

DENUNCIANTE: CREFITO - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

INQUIRIDAS: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA DA BAHIA - FESF

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho, na Av. Sete de Setembro, nº 308, Corredor da Vitória, Salvador/BA, às 14h, compareceu perante o Exmo. Sr. Procurador do Trabalho, Dr. PEDRO LINO DE CARVALHO JÚNIOR, o CREFITO - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, representado pelo seu Presidente, Sr. CLEBER MURILO PINHEIRO SADY, portador do RG nº 227944925 SSP/BA, acompanhado do Advogado, Dr. ERASMO DE SOUZA FREITAS JÚNIOR, inscrito na OAB/BA sob o nº 18373 e a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA DA BAHIA - FESF, representada por SR. GUSTAVO SPERANDIO BARROS, RG 8586659-1 SESP/PR, acompanhada da advogada DRA. LEILA FRAGA COUTINHO, OAB/BA 32400. **Aberta a audiência**, dada a palavra aos representantes da Fundação, registraram que a entidade possui cerca de 1.800 profissionais, os quais atuam fundamentalmente na área de saúde; que a Fundação possui contratos com o Estado e com alguns municípios; que existem entre 105 a 110 fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais empregados da Fundação; que estes profissionais atuam em 16 Hospital e mais o CEPRED; que também uma parte dos profissionais realiza atendimento domiciliar; que dentre as cidades que possuem contrato com a Fundação estão, dentre outras, Ilhéus, Camaçari, Guanambi, Vitória da Conquista, Jequié, Lauro de Freitas, Feira de Santana e Salvador; que a Fundação entende que a convenção coletiva celebrada entre o SINDIFIBA e o Sindicato profissional não a obriga, mesmo porque trata-se de uma fundação pública; que a

Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região
Av. Sete de Setembro, nº 308, Vitória, Salvador/BA - CEP: 40.080-001
Ponto de referência: próximo ao Largo da Vitória
Fones: 3324-3400, Fax: 3324-3431



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

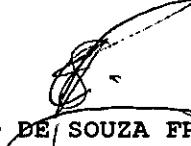
Fundação tem negociado com o SINDSAUDE os interesses da categoria dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, tendo, inclusive, celebrado um acordo coletivo no ano de 2011/2013, sendo que encontra-se em processo de negociação com a referida entidade sindical; que procurou contato com o SINFITO/BA mas não obteve êxito na sua tentativa de estabelecer uma negociação; que diante da omissão do SINFITO, a Fundação negociau com o SINDSAUDE os interesses pertinentes à categoria dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais; que a Fundação se coloca à disposição do CREFITO para eventuais esclarecimentos e, mais do que isso, convida o conselho a participar da negociação coletiva em curso. Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da ata, que foi digitada por mim, Fernanda Mazza, , Secretária de Audiências, e que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. **A ata desta audiência estará disponível para consulta externa pelo sistema de peticionamento eletrônico do MPT, acessível pelo endereço www.prt5.mpt.mp.br.**


PEDRO LINHO DE CARVALHO JÚNIOR

Procurador do Trabalho


CLEBER MURILO PINHEIRO SADY

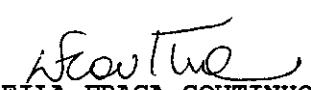
Presidente do CREFITO


ERASMO DE SOUZA FREITAS JÚNIOR

Advogado do CREFITO


GUSTAVO ESPERANDIO BARROS

FESF


LEILA FRAGA COUTINHO

Advogada da FESF